

ERRATA

NA PORTARIA Nº160/2013

Na Edição nº. 1214, página 92 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 17 de março de 2018, foi publicada a **PORTARIA Nº. 160/2013**, onde houve incorreção.

Onde se lê:

PORTARIA Nº160/2013;

Leia-se:

PORTARIA Nº160/2017;

Iporã-(PR) 20 de junho de 2018.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1531 Página 115 Ano: VII

Data: 21/06/2018